

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/00

Antecipa as Sessões Plenárias dos dias 04 e 06 de julho de 2000 para às 14 horas

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - O horário das sessões legislativas ordinárias dos dias 04 e 06 de julho de 2000 fica antecipado para às 14 horas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2000.

Ver. **JÚLIO BRENNER**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Paulo Sidinei Schmidt
1º Secretário